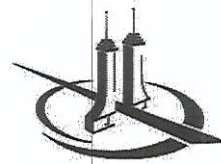




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 100

Ofício nº 98/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 197/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 350/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 197/2026-ADM/SESTRA

DATA: 16/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 350/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 020/2026 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 350/2026/DLEG.

Atenciosamente,


Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 020/2026

Uruguaiana, 16 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: revitalização de sinalização viária

Ref.: - C.I. nº 379/2026/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 350/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a revitalização e substituição da sinalização viária vertical R1-PARE, implantada na Rua Sarandi, cruzamento com a Rua Emilio Tauceda.

De acordo com Vosso despacho realizada análise e parecer:

O setor de sinalização viária realizará vistoria no local, verificando a necessidade de revitalizar a sinalização vertical e horizontal, a qual será inserida no cronograma dos trabalhos.

Restituo o documento em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Riso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 16.03.26
JH 10



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 350 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2026.

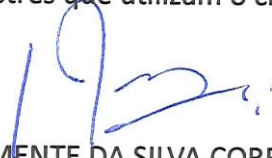
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 333 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da sinalização vertical e substituição da placa identificativa de "PARE", no cruzamento das ruas Emílio Tauceda com Rua Sarandi, visando garantir maior segurança no trânsito no referido local.
2. A presente solicitação atende a reivindicação de moradores e condutores que trafegam pela via, os quais relatam que a sinalização existente encontra-se desgastada ou de difícil visualização. A adequada sinalização vertical, especialmente a placa de parada obrigatória, é fundamental para organizar o fluxo de veículos e prevenir acidentes, proporcionando maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam o cruzamento.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 10/03/26

Gabinete do Prefeito

